



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 34/2014-GR/UEA
SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA
DO ENSINO PARA DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a seleção de alunos para admissão nos Cursos de Especialização em Metodologia do Ensino para a Educação Básica, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem como objetivo oferecer formação continuada, em nível de Especialização *Lato Sensu*, aos portadores de diploma de graduação em Licenciatura Plena, que atuam nas Escolas Estaduais ou Municipais de Manaus, Tabatinga, Tefé e Parintins promovendo a educação, desenvolvimento e o conhecimento científico para a melhoria do ensino no Estado do Amazonas.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Duração: **20 meses**;

2.2 Carga Horária:

360 horas para os cursos de Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas, Metodologia do Ensino de Arte, Metodologia do Ensino de Ciências Naturais, Metodologia do Ensino de Biologia, Metodologia do Ensino de Física, Metodologia do Ensino de Filosofia, Metodologia do Ensino de Geografia, Metodologia do Ensino de História, Metodologia do Ensino de Química e Gestão do Currículo e Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas;

380 horas para o curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Sociologia;

390 horas para o curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Educação Física;

400 horas para os cursos de Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Fundamental e Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Médio;

2.3 Local de Realização:

Parintins: Centro de Estudos Superiores de Parintins, localizado na Estrada Odovaldo Novo – Bairro Djard Vieira;

Tabatinga: Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, localizado na Av. da Amizade, 74 – Centro;

Tefé: Centro de Estudos Superiores de Tefé, localizado na Estrada do Bexiga, 1085 – Jerusalém;

Manaus:

Escola Estadual Marcantonio Villaça, localizada na Av. Max Teixeira – Cidade Nova 1;
Ceti Áurea Braga, localizada na Av. Brasil – Compensa;

Instituto de Educação do Amazonas – IEA, localizada na Praça do Congresso – Centro;
Ceti Gilberto Mestrinho, localizado na Av. Leopoldo Peres, s/n – Educandos;

2.4 Horário: 08h00 às 12h00 de 14h00 às 18h00 aos sábados ;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

3. DO CANDIDATO

3.1 Para ser admitido, o candidato deverá:

3.1.1 Ser professor efetivo e/ou integrado das redes estadual ou municipal de ensino, graduado em Licenciatura Plena na área do curso, consoante a formação, desde que ativo e em exercício, ainda que fora da sala de aula;

3.1.2 Não estar em processo de aposentadoria (apresentar declaração constando que ainda faltam, pelo menos, três anos para o processo de aposentadoria);

3.1.3 Possuir disponibilidade de tempo para os estudos aos sábados e atendimento das exigências do curso;

3.1.4 Cumprir, pelo menos, 03 (três) anos de efetivo exercício na SEDUC ou SEMED, em sala de aula, na disciplina em que receber a formação, contados a partir da inscrição no processo seletivo;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para a seleção, será realizada através do site www.uea.edu.br ou www.educacao.am.gov.br, no período de **19/02/2014 a 05/03/2014**.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 2.425 vagas, sendo 378 para Parintins, 221 para Tabatinga, 366 para Tefé e 1.460 para Manaus, em diversas áreas, conforme Anexo I.

5.2 Condições especiais para o preenchimento das vagas:

5.2.1 As vagas serão preenchidas preferencialmente por professores efetivos e/ou integrados da rede estadual de ensino;

5.2.2 Se habilitado em História, Sociologia e/ou Filosofia e em exercício das atividades de alguma(s) disciplina(s) das três listadas, ainda que diversa(s) de sua formação, poderão ser admitidos para a especialização em qualquer delas, desde que comprovem graduação em uma das áreas do curso pretendido.

5.2.3 O curso de especialização em Gestão do Currículo e Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas; são de admissão exclusiva para os habilitados em Pedagogia ou Normal Superior.

6. DA VALIDAÇÃO

6.1 O servidor que efetuar sua inscrição no processo seletivo deverá comprová-la junto à Comissão de Seleção no período de **06/03/2014 a 15/03/2014** as 8h30 as 12h00 e de 13h00 as 17h00 de segunda a sábado, nos locais mencionados no Anexo I, mediante a entrega dos seguintes documentos:

6.1.1 Cópia da carteira de identidade e CPF;

6.1.2 Cópia do Diploma de Graduação;

6.1.3 Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

6.1.4 Cópia do último contracheque;

6.1.5 Declaração da Direção da Escola confirmando a docência do servidor;

6.1.6 Declaração do Tempo de Serviço na Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas emitida pelo DPG da SEDUC, SEMED ou Coordenadorias Regionais para os Municípios;

6.2 O Deferimento das inscrições dos candidatos aptos a participar da seleção está condicionada ao atendimento do estabelecido neste Edital e será realizada após a análise dos documentos pela comissão de seleção;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

6.3 Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC;

6.4 Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por Universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A relação com o nome dos servidores selecionados será divulgada no dia **17/03/2014**, nos sites da UEA e da SEDUC;

7.2 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final;

7.3 Se houver empate para o preenchimento de alguma vaga será utilizado como critério de desempate a idade do candidato, sendo que o mais idoso ficará com a vaga.

8 DA PONTUAÇÃO – UTILIZADA PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO

A pontuação se dará pelo critério experiência:

ITEM	TITULAÇÃO	PONTOS	
8.1	Tempo de atividade docente em escola da Rede Pública do Estado do Amazonas, atuando em sala de aula na disciplina correspondente ao curso pretendido.	1,0	Por mês comprovado

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **17/03/2014 a 23/03/2014** no horário de **08h30 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 horas** nos seguintes locais:

Manaus: Escola Superior de Tecnologia – EST, localizado na Av. Darcy Vargas, 1200 – Parque Dez de Novembro;

Parintins: Centro de Estudos Superiores de Parintins, localizado na Estrada Odovaldo Novo – Bairro Djard Vieira;

Tabatinga: Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, localizado na Av. da Amizade, 74 – Centro;

Tefé: Centro de Estudos Superiores de Tefé, localizado na Estrada do Bexiga, 1085 – Jerusalém.

9.2 O candidato selecionado que não comparecer no período acima estipulado será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido;

9.3 No ato da matrícula o servidor aprovado na seleção da UEA deverá entregar:

9.3.1 02 (duas) fotos 3x4;

9.3.2 Diploma de Graduação (autenticado);

9.3.3 Histórico Escolar de Graduação (autenticado);

9.3.4 Título de eleitor (atualizado);

9.3.5 Certidão de Nascimento ou Casamento;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

9.3.6 Termo de Responsabilidade;

9.3.7 Certificado Militar, para homens.

10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1 O curso está previsto para iniciar no dia **29/03/2014**.

11. DOS RECURSOS

11.1 Do resultado da seleção caberá ao candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação oficial solicitar pedido de reconsideração amplamente justificado. O recurso deverá ser formalizado, por escrito e entregue no horário de **08h30 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 horas**, nos seguinte locais:

Manaus: Escola Superior de Tecnologia – EST, localizado na Av. Darcy Vargas, 1200 – Parque Dez de Novembro;

Parintins: Centro de Estudos Superiores de Parintins, localizado na Estrada Odovaldo Novo – Bairro Djard Vieira;

Tabatinga: Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, localizado na Av. da Amizade, 74 – Centro;

Tefé: Centro de Estudos Superiores de Tefé, localizado na Estrada do Bexiga, 1085 – Jerusalém.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este período o material será eliminado adequadamente;

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de fevereiro de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do estado do Amazonas



ANEXO I

1.0 QUADRO DE ESTIMATIVA DE VAGAS POR MUNICÍPIO

Seq.	Cursos	Manaus	Parintins	Tabatinga	Tefé
01.	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas	66	41	44	46
02.	Metodologia do Ensino de Geografia	144	48	37	40
03.	Metodologia do Ensino de História	100	47	-	42
04.	Metodologia do Ensino de Sociologia	42	-	-	-
05.	Metodologia do Ensino de Arte	36	-	-	-
06.	Metodologia do Ensino de Biologia	114	48	44	46
07.	Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	77	49	-	49
08.	Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Médio	51	46	46	46
09.	Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Fundamental	77	-	-	-
10.	Metodologia do Ensino de Química	73	-	-	49
11.	Metodologia do Ensino de Física	40	49	-	48
12.	Metodologia do Ensino da Educação Física	157	-	-	-
13.	Metodologia do Ensino de Filosofia	33	-	-	-
14	Gestão do Currículo e Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas;	450	50	50	-
Total		1460	378	221	366

2.0 LOCAIS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS MUNICÍPIOS

Município	Local de Entrega	Endereço
Manaus	Escola Superior de Tecnologia - EST	Av. Darcy Vargas, 1200, Parque 10 de Novembro
Parintins	Centro de Estudos Superiores de Parintins-CESP	Estrada Odovaldo Novo, S/N, Djard Vieira, Estrada do Aeroporto
Tabatinga	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga-CSTB	Av. da Amizade, 74, Centro
Tefé	Centro de Estudos Superiores de Tefé-CEST	Estrada do Bexiga, 1085, Jerusalém